

PORTARIA GP Nº 295/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 012.703.574-50, portador da Cédula de Identidade nº 5.871.422 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, símbolo Ass-1, de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito**, o percentual de verba de representação de 70% (setenta por cento), contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 21 de novembro de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

